



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 18/2021

No dia vinte e três de agosto de 2021, às 19h, foi realizada a décima sexta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes e aos presentes. Após solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura: da **Ata nº 17/2021 da Sessão Ordinária** que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; e do pedido de Indicação. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Três projetos de Lei do Executivo e um projeto de resolução do Legislativo. **Projeto de Lei nº50/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupandi para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.** O **Presidente Matheus** explicou que este projeto de lei já havia sido encaminhado a casa legislativa para análise dos vereadores há 30 dias, e, tendo parecer favorável do jurídico do Legislativo. **Matheus** passou a palavra ao Jurídico do Legislativo Dr. Eduardo Luchesi, o qual explicou sobre projeto, fazendo somente observação em seu parecer, para atualização no termo da palavra plano plurianual, o qual não existe mais a terminologia de investimentos, e em especial também as alterações quanto as terminologias das unidades orçamentárias, a referência em muitas vezes, os projetos são cópias e modelos à empresas estatais, que não seria o caso na municipalidade de Tupandi. Portanto, sendo somente estas alterações de ordem formal, não condenando o projeto, mas que merecem ser analisadas para uma futura alteração. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade.

Lucas

Alceu
Alice

Jairo

Cláudia
Nédio

Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Projeto de Lei do Executivo nº 57/2021, que Abre Crédito Especial e dá outras providencias. Presidente Matheus falou que o projeto de lei fala sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00, e posteriormente a Administração irá prestar informações sobre esta área. **Vereador Marco** falou que segundo as informações que lhe foram passadas, seria uma área de terras junto ao Distrito Industrial. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 58/2021, que Autoriza o Executivo Municipal a custear professor de danças tradicionais gaúchas e dá outras providencias. Presidente Matheus** falou sobre o valor do repasse que consta no projeto de lei que é R\$ 1.375,00 mensais até o final do ano. **Matheus** passou a palavra a patronagem do CTG Estancia do Salvador. **Sr. Daniel Perreira patrão do CTG Estancia do Salvador**, explicou sobre as internadas, e que sempre teve parceria com o Poder Público, que sempre auxiliou nesta parte, e no ano passado foi muito complicado devido a pandemia, mas este ainda continua complicado. O CTG atende 35 a 40 famílias, passando de 50 crianças, ou seja, segundo ele, são 24 horas mensais de aula de dança com o professor Márcio. Este ano, em conversa com prefeito e secretária, solicitou as famílias em contribuir com R\$ 15,00 por família, sendo completado o restante pela Prefeitura. **A vereadora Alice** pediu ao patrão como funciona as inscrições, se é aberta a toda comunidade de Tupandi. **Daniel explicou** que sempre acontece em segundas-feiras, onde a família pode vir e conhecer o CTG, bem como, conversar com o professor para ver em qual turma a criança pode ficar. Após, o projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade.

Lucas *Alice* *Marco* *Matheus* *Daniel* *Alice*



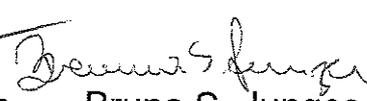
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

Projeto de Resolução nº 04/2021 que Altera o Art. 142 da Resolução 001 De 2004 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tupandi – E dá outras providências. Presidente Matheus explicou que em conjunto com todos os vereadores foi elaborado a Resolução, e que com certeza será bem recebido pelas pessoas que assistem os trabalhos da Casa Legislativa, uma vez que dificultava e atrasava, pois, as vezes tínhamos atas de 5, 6, 7 páginas para serem lidas. E com essa Resolução, assim que iniciada a sessão, já será iniciado com os projetos para discussão. **Matheus** agradeceu a todos os colegas que concordaram com esta demanda. Logo após, o Projeto de Resolução nº 04/21, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Foi comentado ainda que a próxima sessão ordinária marcada para o dia 06/09/2021 será adiada para o dia 08/09/2021, num acordo entre todos os vereadores. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de três (3) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes

Tupandi/RS, 23 de agosto de 2021.


Matheus Klassmann

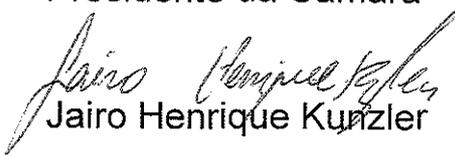
Presidente da Câmara


Bruna S. Junges

Vice-presidente


Claudia R. K. Franzen

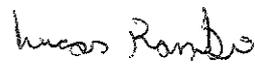
Secretária


Jairo Henrique Kunzler

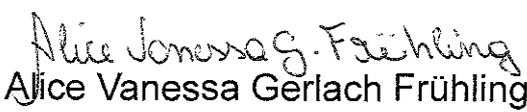
Vereador


Alceu José Schneider

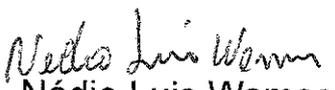
Vereador


Lucas Rambo

Vereador


Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora


Nédio Luis Wames

Vereador


Marco Antonio Brand

Vereador